



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 128/2026



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO DIABETES, COM A REALIZAÇÃO PERMANENTE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, ATIVIDADE FÍSICA E REDUÇÃO DO CONSUMO DE AÇÚCAR, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja instituído, no âmbito do Município de Pentecoste, o **Programa Municipal de Prevenção ao Diabetes**, com caráter permanente, voltado à conscientização, prevenção e promoção da saúde da população.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer as ações preventivas de saúde pública no município, considerando o crescimento dos casos de diabetes em todo o país e os impactos causados por essa doença crônica na qualidade de vida da população. O diabetes, quando não prevenido ou controlado adequadamente, pode ocasionar sérias complicações, como problemas cardiovasculares, renais, visuais e neurológicos.

Grande parte dos fatores de risco associados ao diabetes está relacionada a hábitos de vida inadequados, como alimentação rica em açúcares e produtos ultraprocessados, sedentarismo, excesso de peso e baixa prática de atividades físicas. Nesse contexto, políticas públicas educativas tornam-se fundamentais para reduzir a incidência da doença e incentivar escolhas mais saudáveis.

O **Programa Municipal de Prevenção ao Diabetes** poderá ser executado por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, promovendo campanhas permanentes em escolas, unidades básicas de saúde, praças, comunidades e demais espaços públicos, com orientações sobre alimentação balanceada, importância da



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA


atividade física regular, redução do consumo excessivo de açúcar e acompanhamento preventivo da glicemia.

A iniciativa também poderá contemplar palestras, caminhadas comunitárias, ações no Dia Mundial do Diabetes, distribuição de materiais informativos e incentivo à prática esportiva, especialmente entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Investir em prevenção representa economia aos cofres públicos, reduz a sobrecarga nos serviços de saúde e melhora a qualidade de vida da população. Assim, a criação deste programa demonstra compromisso com a saúde preventiva e com o bem-estar dos cidadãos de Pentecoste.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante política pública.

Câmara Municipal de Pentecoste, 12 de maio de 2026



---

**RITA C. P. S. LIMA**  
**VEREADORA**